ATA N° 3076

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do **Edital n° 9/2013, Concorrência – Técnica e Preço**, que tem por objeto execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e termos de compromissos e ação social das obras de esgotamento sanitário e das obras de intradomiciliares, no Estado de Minas Gerais.

Às 10h00 (dez horas) do dia 18 (dezoito) de junho de 2013, na sala n° 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe-Substituto da Secretaria de Licitações, presentes a Sra. Arielle Marie Matos Monteiro, o Sr. Camilo Cavalcante de Souza e a Sra. Ericka Rocha da Cunha, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, a representante da empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, representada pela Sra. Flávia Cardoso Costa; e comigo secretária "ad hoc" adiante declarada, realizou-se a sessão para abertura das propostas financeiras do Edital n° 9/2013, cujo objeto foi acima descrito. A empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA não se fez representar. Inicialmente, o Sr. Presidente esclareceu que foram classificadas tecnicamente as empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento aprovado pelo Sr. Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, o que foi comunicado aos interessados pelo fax-circular n° 337/13, datado de 10/05/2013, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br. As empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, apresentaram recursos administrativos, e foi dado provimento parcial à empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e negado provimento à empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, conforme fax-circular n° 398/13, datado de 14/06/2013, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura dos invólucros n° 3 (três) – "Proposta Financeira" das empresas acima classificadas tecnicamente, não se entrando em pormenores relativos aos custos propostos, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, e informou que procederia neste momento à abertura dos invólucros e à divulgação dos valores ofertados, que constam do quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESA	VALOR OFERTADO – R$
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	20.622.359,91
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	17.984.850,46

A título de informação o valor estimado da **Codevasf** para os serviços objeto do presente Edital é de **R$ 21.934.287,23** (vinte um milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento. O Sr. Presidente informou que toda documentação ora conhecida estará à disposição

dos interessados para fins de vista, durante o expediente de amanhã, quarta-feira, dia 19 (dezenove) do corrente mês, e que o resultado de julgamento da "Proposta Financeira", após aprovado pelo Presidente da Codevasf será comunicado a todos os interessados, via e-mail, publicado no Diário Oficial da União, divulgado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br, e aviso a ser fixado no quadro de aviso existente no 2º andar do Edifício Sede da CODEVASF. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, Joselândia Rodrigues Bezerra Cordeiro, a digitei e assino. Brasília, 18 de junho de 2013.

JOSELANDIA RODRIGUES BEZERRA CORDEIRO

ARIELLE MARIE MATOS MONTEIRO
Presidente da Comissão

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa

CAMILO CAVALCANTE DE SOUZA
Membro da Comissão

ERICKA ROCHA DA CUNHA
Membro da Comissão

LICITANTES:

BECK DE SOUZA

Proc. 59510.000856/2012-10//JRBC